



## Nota do PROSISPEN/TO

Aquisição de veículos blindados para o Sistema Prisional – 10/02/2019

O *Movimento em favor do Sistema Penitenciário do Estado do Tocantins, Prosispen/TO*, não poderia ficar inerte, diante dos últimos acontecimentos ocorridos no âmbito da **Secretaria de Cidadania e Justiça**, a qual gerencia as Unidades Prisionais e Socioeducativas do Estado do Tocantins.

De forma exagerada e desconexa com a realidade vivida atualmente pelos servidores dessa pasta, foi publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 5.294, quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019, a **AQUISIÇÃO**, de **“veículo tipo SUV com proteção balística (blindados) para atender as necessidades da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional, unidade vinculada à Secretaria de Cidadania e Justiça”**, através do EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 13/2019, cujo valor total é **R\$ 1.059.000,00 (um milhão e cinquenta e nove mil reais)**, firmado em 1º/02/2019. Enquanto isso, os servidores efetivos estão esquecidos e amargando condições de trabalho que beiram à escravidão, sem as condições mínimas para resguardar a própria vida.

Nos termos do que preconiza a Carta Magna, no artigo 7º, incisos XXII e XXIII, todos os trabalhadores urbanos e rurais tem direito a receber tratamento isonômico e condições que garantam a redução de riscos inerente à segurança, com direito ao adicional por atividades insalubres ou perigosas, *in verbis*:

*XXII - redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;*

*XXIII - adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;*

No entanto, tais direitos lhes são negados cotidianamente, quando o Estado deixa de cumprir com o seu dever constitucional de proporcionar adequadamente as condições

de trabalho, com vistas à dignidade humana e o fornecimento de equipamentos essenciais para o exercício das atividades laborais, como:

- a) Coletes balísticos;
- b) Armamentos e munições;
- c) Pagamento de adicional noturno – *trabalha-se 32 horas a mais mensalmente, sem nenhum pagamento;*
- d) Adicional de periculosidade – *garantido na forma da Constituição Federal, bem como no Estatuto dos Servidores do Estado;*

Por oportuno, é preciso que o governo invista também no Sistema Prisional, pois não basta as polícias cumprirem o seu papel de prender e jogar os cidadãos infratores da lei, dentro do cárcere, sem que seja dada condição para que os Agentes Prisionais cumpram com o dever de mantê-los presos, para a segurança da sociedade que tanto sofre com a ineficiência do poder público

Por fim, o **Prosispem** clama aos órgãos fiscalizadores, como Ministério Público, Defensoria Pública, que fiscalizem as condições precárias de trabalho, as quais estão submetidos os servidores, inclusive, quanto a má qualidade da alimentação fornecida em algumas Unidades Prisionais.

São homens e mulheres, pais e mães de famílias, que arriscam suas vidas para proteger a sociedade, no entanto, são invisíveis aos olhos de muitos.

Palmas/TO, 10 de janeiro de 2019.

**PROSISPEN/TO**  
O sistema em movimento